



Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

**Despacho/ ratificação do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003-2021**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.873/2021, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da reserva orçamentária da Secretaria Municipal abaixo citada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0215.2822.0000 Apoio a entidades sem fins lucrativos

3.3.50.41.00 Contribuições

Autoriza firmar Termo de Fomento com a APASC, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 18 de março de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

**Extrato do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003-2021**

Objeto: Formalizar Termo de Fomento com o a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC, com a finalidades de interesse público, visando a manutenção da instituição e custeio de despesas com castrações e primeiros socorros para cães e gatos, prioritariamente, em situação de risco e abandono e demais ações voltadas a proteção e realização de políticas públicas relacionadas aos animais de rua do município, autorizado pela Lei Municipal 3.873/2021.

Data de Abertura: 17/03/2021

Entidade beneficiada: Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, inscrita no CNPJ nº 20.403.744/0001-64, situada na Avenida Arthur Oscar, 2016, centro, Serafina Corrêa-RS.

Investimento: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.873/2021.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 18 de março de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício